

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

PORTARIA Nº 018/2013

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, **RESOLVE:**

1. Dispensar o servidor **KLEBSON SOARES NASCIMENTO**, Matrícula nº 279540.0, da Função Gratificada FGS-2.
2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Recife, 07 de fevereiro de 2013. **SÉRGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER** - Diretor-Presidente.

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

PORTARIA Nº 019/2013

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25.05.07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20.05.08, **RESOLVE:**

1. Dispensar **DAVID RODRIGUES MAIA EMERALDO** Mat. 277621.9, da Função Gratificada FGA-2. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Recife, 07 de fevereiro de 2013. **SÉRGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER** - Diretor-Presidente.

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

PORTARIA Nº 020/2013

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25.05.07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20.05.08, **RESOLVE:**

1. Dispensar **GABRIEL MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº. 277613.8, da Função Gratificada FGS-1. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Recife, 14 de fevereiro de 2013. **SÉRGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER** - Diretor-Presidente.

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

PORTARIA Nº 021/2013

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do Art. 5º, do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), alterado pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008, com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei Estadual nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

1. Designar como Ordenadores de Despesa os servidores abaixo discriminados, responsáveis pela movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da CPRH – UG- 10801, no exercício de 2013, conforme determina o Decreto nº 38.783 de 26 de outubro de 2012 Art. 12º inciso I a):

- **SÉRGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER** – Matrícula nº 325101.2 (nomeado pelo ato nº4058 de 03 de dezembro de 2012)
 - **WALDECY FERREIRA FARIAS FILHO** – Matrícula nº 10089.7 (nomeado pelo ato nº2810 de 07 de fevereiro de 2011)
 - **FABIANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA BELO** - Matrícula nº 279786.0 (nomeada pelo ato nº922 de 08 de fevereiro de 2013)
 - **CARLOS ANDRÉ VANDERLEI DE VASCONCELOS CAVALCANTI** - Matrícula nº 279785.2 (nomeado pelo ato nº919 de 08 de fevereiro de 2013)
 - **PAULO HENRIQUE CAMAROTI DA SILVA** – Matrícula nº 278556.0 (nomeado pelo ato nº920 de 08 de fevereiro de 2013)
 - **NELSON JOSÉ MARICEVICH RAMIREZ** - Matrícula nº 1010.3 (nomeado pelo ato nº2811 de 07 de fevereiro de 2011)
1. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2013;
 2. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER
Diretor-Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC

PORTARIA APAC Nº 010/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril de 2010, **RESOLVE:**

- I – Designar o servidor **JOSÉ ANDRÉ SANTOS DA SILVA**, Analista Financeiro, matrícula nº 10022-6, lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, para gerenciar, no âmbito da APAC, o Sistema de Cadastro de Unidades Gestoras, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 17/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUÁS ASFORA
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB

PORTARIA Nº 005 DE 20/02/2013.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: Art. 1º - Designar os funcionários abaixo qualificados para representarem esta unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora.

1- Paulo Roberto Coelho Lócio

CPF/MF nº 007.358.244-10
Cargo: Diretor Jurídico
Endereço: Rua Irmã Maria David nº 154 – Apto. 2901 – Bairro: Casa Forte – Recife – PE – CEP: 52.061-070
E-mail: paulo.locio@cehab.pe.gov.br

2- Wagner Costa de Souza Lima

CPF/MF nº 030.770.724-59
Cargo: Diretor de Gestão
Endereço: Rua Raimundo Freixiras nº 107 – Apto 301 – Bairro: Casa Amarela – Recife – PE – CEP: 52.070-020
E-mail: wagner.lima@cehab.pe.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 006 DE 20/02/2013.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: Art. 1º - Designar o funcionário abaixo qualificado para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES.

1- Wagner Costa de Souza Lima, Diretor de Gestão

CPF/MF nº 030.770.724-59
Endereço: Rua Raimundo Freixiras nº 107 – Apto 301 – Bairro: Casa Amarela – Recife – PE – CEP: 52.070-020
E-mail: wagner.lima@cehab.pe.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 007 DE 20/02/2013.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: Art. 1º - Deleгар poderes ao Diretor de Gestão, **Wagner Costa de Souza Lima**, Matrícula nº 1275/Cehab, para:

- I – Autorizar a abertura de Licitações, designando a comissão e o pregoeiro bem como sua equipe de apoio, podendo, inclusive aprovar o termo de referência;
- II - Adjudicar o objeto da licitação, quando for o caso, e homologá-la;
- III - Reconhecer e ratificar os termos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- IV - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- V - Decidir sobre os demais recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8666/93;
- VI - Revogar ou anular a licitação nos termos do artigo da Lei 49 da Lei nº 8666/93;
- VII - Atribuir, no limite de sua alçada, as sanções do artigo 87 da Lei 8666/93;

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 01/02/2013, ficando convalidados os atos praticados desde aquela data até a presente publicação.

Flávio Guimarães Figueiredo Lima
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LICENÇA AMBIENTAL DER/SETRA/PE – BNDES ESTADOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, torna público que recebeu da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, as seguintes Licenças Ambientais, listadas e descritas a seguir, sendo que tais atividades objeto das referidas licenças serão desenvolvidas na malha rodoviária do Estado de Pernambuco, sendo LI – Licença de Instalação, LP – Licença Prévia e LO – Licença de Operação, são elas: 1) LP nº 02.13.01.000336-1, de 29.01.13, cuja atividade consistirá na adequação da implantação da Rodovia PE-87, Trecho: Mandacuru/Uruçu Mirim, município de Gravatá/PE, numa extensão de 11,00 km. Validade: 29.01.15. 2) LI nº 08.13.01.000260-1, de 23.01.13, cuja atividade consistirá na implantação e pavimentação da Rodovia vicinal, Entr. PE-082 (Timbaúba) – Divisa PE/PB, com extensão de 12,20 km. Validade: 23.01.15. 3) LI nº 08.13.01.000262-5, de 23.01.13, cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia PE-096, Trecho: Palmares/Água Preta/Barreiros/Usina Santo André, com extensão de 49,31 km. Validade: 23.01.15. 4) LI nº 08.13.01.000251-9, de 23.01.13, cuja atividade consistirá na adequação da via existente e pavimentação da Rodovia PE-187, no município de Palmerina/PE, Trecho: Palmerina/Entr. BR-424 (Poço Comprido) com extensão de 8,58 km. Validade: 23.01.15. 5) LI nº 08.13.01.000250-2, de 23.01.13, cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia PE-375, no município de Inajá/PE, Trecho: Carabeiras/Inajá, sub-trecho: Inajá/Traira, com extensão de 11,00 km. Validade: 23.01.15. 6) LI nº 08.13.01.000213-7, de 23.01.13, cuja atividade consistirá na implantação e pavimentação da Rodovia PE-193, Entr. PE-180 (São Bento do Una/Maniçoba/Capeiras/Entr. BR-424 (Caetés), com extensão de 39,3 km. Validade: 23.01.15. 7) LO nº 03.13.01.000253-8, de 23.01.13, cuja atividade consistirá na operação da Rodovia Vicinal PE-497, Trecho: Entr. PE-430 (São José do Belmonte)/Distrito do Carmo/Divisa PE/PB, com extensão de 32,2 km. Validade: 23.01.16. 8) LI nº 03.13.01.000227-9, de 22.01.13, cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia PE-270, entre o Entr. BR-232 (Arcoverde)/Bique/Tupanatinga/ Entr. Rodovia PE-300 (Itaiba)/PE, numa extensão de 77,6 km. Validade: 22.01.16. 9) LI nº 08.13.01.000238-0, de 22.01.13, cuja atividade consistirá nas restaurações a serem executadas na pista de rolamento e nos acostamentos da Rodovia PE-109, Trecho: Bonito/Alto Bonito - entrada Rodovia PE-120 (Formigueiro), nos

municípios de Agrestina e Bonito/PE. Validade: 22.01.16. 10) LI nº 08.13.01.000201-4, de 21.01.13, cuja atividade consistirá na restauração da rodovia PE-99, trecho: BR-101 (Xexéu)/ Usina Santa Terezinha/PE, com extensão de 11 km. Validade: 21.01.16. 11) LI nº 08.13.000206-9, de 21.01.13, cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia P-045, trecho: Vitória/ Escada, com extensão de 34,4 km. Validade: 21.01.16. 12) LI nº 01.13.01.000202-2, de 21.01.13, cuja atividade consistirá na restaurações a serem executadas na pista de rolamento e nos acostamentos na Rodovia PE-042, trecho:entre a Rodovia BR-101,- km 114,91 e a Rodovia PE-060/PE – km 16,5. Validade: 21.01.15. 13) LI nº 08.13.01.000199-4, de 21.01.13, cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia PE-123, entroncamento Rodovia PE-120 (Catende)/Belém de Maria/PE, com extensão de 10 km. Validade: 21.01.16. 14) LI nº 08.13.01.000135-2, de 15.01.13 cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia PE-090, trecho: Umiri/Surubim/Vertentes/Toritama, com extensão de 54,02 km. Validade: 15.01.15. 15) LI nº 08.13.01.000085-0, de 10.01.13, cuja atividade consistirá na execução do projeto de engenharia para adequação da via existente e pavimentação da rodovia vicinal do acesso ao Distrito de Fátima no município de Flores/PE, com extensão de 12,07 km. Validade: 10.01.15. 16) LI nº 08.13.01.000088-1, de 10.01.13, cuja atividade consistirá na execução do projeto de engenharia para restauração da Rodovia PE-073, Entr. PE-060 (Rio Formoso)/Usina Cucau, com extensão de 15,0 km. Validade: 10.01.15. 17) LI nº 02.13.01.000082-7, de 09.01.13 cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia PE-337 – Entr. BR-232 (Sítio dos Nunes)/Flores/Entr. PE-320, Divisa PE/PB. Validade: 09.01.15. 18) LI nº 01.13.01.000062-2, de 08.01.13 cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia PE-576, iniciando-se no entroncamento com a Rodovia PE-590 no município de Ipubi/PE indo até o entroncamento com a Rodovia BR-316 no município de Trindade/PE, compreendendo uma extensão de 18,83 km. Validade: 08.01.15. 19) LI nº 01.13.01.000067-7, de 08.01.13 cuja atividade consistirá na adequação da implantação existente e pavimentação da rodovia vicinal de Mandacaru/Sairé, com extensão de 13,00 km. Validade: 08.01.15. 20) LI nº 01.13.01.000072-1, de 09.01.13, cuja atividade consistirá na restauração da Rodovia PE-095, trecho: Limoeiro (Entr. PE-050): Caruru (Entr. BR-104), com extensão de 80,10 km. Validade: 09.01.14. Os projetos enquadram-se na Tipologia de Empreendimentos Viários. Tais licenças são partes integrantes ao recebimento e prestação de contas de recursos da operação de crédito BNDES ESTADOS (PE)

Recife, 20 de fevereiro de 2013.

José Cavalcanti Carlos Júnior
Diretor Presidente

(F)

SECRETARIA DAS CIDADES DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO COMISSÃO DE LEILÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO Leilão 01/2013.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO, através de sua Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos, constituída e autorizada por ato do Diretor Presidente, nos termos da Portaria - DG 563 de 04/04/2003, **TORNA PÚBLICO** que, na forma do Art. 4º da Lei 6.575 de 30 de setembro de 1978, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos veículos abaixo relacionados e caracterizados para, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no – **DOE-Diário** Oficial do Estado de Pernambuco, efetuarem o pagamento do respectivo débito para com o DETRAN/PE e promoverem a retirada dos veículos dos depósitos deste Órgão de Trânsito, ou, neste mesmo prazo, impugnarem os termos do presente Edital junto a **DTF (GERÊNCIA DE FISC. E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)**, no horário das 08h00 às 13h00, situada na Estrada do Barbalho, n.º 889, Iputinga, Recife – PE. Findo o prazo fixado neste Edital, sem que tenha havido o pagamento dos débitos com a conseqüente remoção dos veículos, ou impugnação ao presente Edital ou, em tendo sido este impugnado, após o indeferimento da impugnação, serão os veículos leiloados, tudo conforme dispõe o Art. 328 da Lei n.º 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:
PROPRIETARIO-MARCA-FABRICAÇÃO/MODELO-PLACA-CHASSI
ABN AMRO ARREND MERCANTIL S/A E RUBEM GOMES ARAUJO-FIAT/PALIO EDX-1997/1997-KIE5405PE-9BD178226V0254537-A DEILDO GREGORIO DOS SANTOS FILHO E BANCO ITAUCARD SA-HONDA/CG 125 FAN ES-2010/2010-KHR5164PE-9C2JC4120AR067741-A DERLEIDE MARIA DA SILVA E BANCO ITAUCARD SA-JTA/SUZUKI INTRUDER 125-2008/2008-KFT8163PE-9CDNF41A1J8M202327-ADRIANO DE ARRUDA SILVA E BANCO ABN AMRO REAL SA-JTA/SUZUKI EN125 YES-2007/2007-KKG9392PE-9CDNF41LJ7M071032-ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA E BANCO FINASA SA-HONDA/CG 125 FAN-2007/2008-KL18720PE-9C2JC30708R058719-AGNALDO EMIDIO FERREIRA E BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI-DAFRA/SPEED 150-2009/2009-KLB8279PE-95VCA1C599M008721-AGNES ARRUDA INACIO E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA-YAMAHA/FAZER YS250-2009/2010-KKJ7679PE-9C6K6G027A0006839-AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM E BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI-HONDA/XRE 300-2011/2011-PEJ5629PE-9C2ND0910BR214777-ALBERTO ALVES DE MENEZES E BANCO PANAMERICANO SA-I SHINERAY XY 125 14-2007/2007-KKT8638PE-LXYPJCJL0870H22822-ALBERTO GOMES DE MOURA-HONDA/XLR 125 ES-2002/2002-MYE8086PE-9C2JD1720R016773-ALCIDIO GOMES DO NASCIMENTO E BANCO AZTECA DO BRASIL SA-IL/CONFIN ITALIA FT150-2011/2011-PEZ03059PE-LLCLPJ2H8B1100340-ALCIMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA-HONDA/NXR150 BROS ES-2006/2006-KHL4572PE-9C2KD03306R015023-ALDENIR MARIA DA SILVA E BANCO PANAMERICANO SA-I SHINERAY XY 110 V-2008/2008-KHM8226PE-LXYCHL0480M73121-ALEX CHARLONE DOS S SOARES E BANCO HONDA SA-HONDA/POP100-2010/2010-KHU9583PE-9C2HB0210AR104730-ALEX RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO-YAMAHA/YBR 125E-2006/2006-JQ16321PE-9C6KE091060018383-ALEXANDRE CORREIA-IMP/ASIA TOWNER SDX-1997/1998-JOC0115PE-KN2ANM8D1VK054376-

ALEXANDRE FRANCISCO RODRIGUES E BANCO FINASA SA-HONDA/CG 150 JOB-2005/2006-KHG8891PE-9C2KC08306R801463-ALEXANDRE PEDRO DA SILVA-HONDA/CG 125 FAN-2006/2006-KHF5972PE-9C2JC30708R83056-ALEXSANDRO FERREIRA ALVES DA SILVA E BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI-HONDA/NXR150 BROS ES-2010/2011-PFN9741PE-9C2KD0550BR531445-ALEXSANDRO MARIANO DA SILVA E BANCO PANAMERICANO SA-HONDA/CG 150 TITAN KS-2009/2009-KLD3839PE-9C2KC15109R044077-ALICE AMELIA PEREIRA E BANCO ITAUCARD SA-HONDA/CG 125 FAN KS-2010/2010-KGE6478PE-9C2JC4110AR657578-ALINE CAVALCANTI FURTADO SILVA E BANCO PSA FINANCE BRASILL S/A-PEUGEOT/207 HB XR-2010/2010-NUU8351CE-9362MKFWXAB054949-AMARO DE LIRA PESSOA NETO E BANCO PANAMERICANO SA-HONDA/CG 125 FAN KS-2010/2010-KKU9109PE-9C2JC4110AR048367-ANA CARLA CAMPOS NOGUEIRA DA SILVA-I/WANGYE KENOS WY150T-3C-2007/2007-KJJ7336PE-LFFWFKT3C471004007-ANA LUCIA CABRAL PAES E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA-HONDA/CG 125 FAN KS-2009/2009-KJ09605PE-9C2JC41109R042173-ANA PAULA MARIA DA SILVA E BANCO PANAMERICANO SA-HONDA/CG 125 FAN ES-2010/2010-KKA4698PE-9C2JC4120AR097590-ANAILZA GOMES DE ALMEIDA E AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA-HONDA/CG 150 TITAN ES-2008/2008-KLG5177PE-9C2KC08508R135233-ANDERSON DA PAZ RODRIGUES E BANCO HONDA SA-HONDA/CG 125 FAN KS-2010/2010-PER1118PE-9C2JC4110AR715009-ANDERSON DE BRITO MOURA E ADM CONS NAC HONDA LTDA-HONDA/CG 125 FAN KS-2009/2010-KKI9980PE-9C2JC4110AR015142-ANDERSON JOSE DA SILVA E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA-YAMAHA/FACTOR YBR125 K-2011/2011-PFM2617PE-9C6KE1520B0050012-ANDERSON PRAXERES DE SOUZA E BANCO PANAMERICANO SA-HONDA/CG 125 TITAN ES-2001/2001-KJI6459PE-9C2JC30201R084644-ANDRE FRANCISCO DE ARAGAO-HONDA/CG 125 FAN-2007/2008-KJH8579PE-9C2JC30708R122979-ANDRE RICARDO DOS SANTOS-HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2004-KHM4903PE-9C2KC08104R05607-ANDRE RODRIGUES DO PASSO E BANCO ITAUCARD SA-HONDA/CG 150 FAN ESI-2011/2011-PFK6653PE-9C2KC1670BR343278- ANDREI JOSE DA SILVA E BANCO ITAUCARD SA-YAMAHA/FACTOR YBR125 K-2011/2011-PEY5220PE-9C6KE1520B0072608-ANDREIA MARIA DA SILVA E BANCO ITAUCARD SA-HONDA/CG150 TITAN MIX KS-2010/2010-KJC0657PE-9C2KC1610AR043588-ANGELA MEIRA OLIVEIRA DA SILVA E BANCO ITAUCARD SA-HONDA/CG 125 FAN KS-2011/2011-PFD6944PE-9C2JC4110BR705526-ANGELO BEZERRA FONSECA E BANCO ABN AMRO REAL SA-VW/GOL MI-1997/1997-KKEZ5566PE-9BWWZ377V111492-ANTONIA ROSA DE MELO E BANCO ITAUCARD SA-HONDA/CG 125 FAN KS-2010/2010-KIN9886PE-9C2JC4110AR592744-ANTONIEL RAMOS DA SILVA E BANCO FINASA SA-HONDA/CG 125 FAN-2007/2008-KKP1728PE-9C2JC30708R011383-ANTONIO ANDERSON F DO NASCIMENTO E BANCO PANAMERICANO SA-HONDA/CG 125 FAN ES-2009/2009-KJ06055PE-9C2JC41209R053297-ANTONIO FRAGOSO VIEIRA FILHO E BANCO HONDA SA-HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2005-KKV5395PE-9C2KC08105R058520-ANTONIO INALDO COUTINHO DO NASCIMENTO JUNIOR-YAMAHA/YBR 125K-2005/2006-KGK8451PE-9C6KE092060010164-ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS-HONDA/CG 125 TITAN KS--DJJ0422SP-9C2JC30104R080872-ANTONIO VERISSIMO DE AGUIAR E BANCO FINASA SA-YAMAHA/YBR 125K-2006/2007-KIW5741PE-9C6KE092070070963-ARLINDA MARIA DE MELO E FIAT ADM CONSORTLTA-FIAT/PALIO EX-1999/1999-PLP0556PE-9BD178296X0865395-ARNALDO SANTIAGO-FIAT/ UNO MILLE EP-1996/1996-KGE2301PE-9BD146107T5677150-ARTHUR BRUNNO VILELA SILVA E BANCO HONDA SA-HONDA/CG 125 CARGO-2003/2003-KLD4261PE-9C2JC30303R105093-ARTHUR MIGUEL ALVES DA SILVA E ADM CONS NAC HONDA LTDA-HONDA/CG 150 FAN ESI-2011/2011-PFL1363PE-9C2KC1670BR345830-AURENI FERREIRA DA SILVA E BANCO ITAUCARD SA-HONDA/CG 150 FAN ESI-2011/2012-PEF1786PE-9C2KC1670CR425728-AURINETE SOARES DE OLIVEIRA E BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI-HONDA/CG 150 TITAN KS-2009/2009-KLP9677PE-9C2KC15109R046800-AYMORE CREDITO FINANCI E INVESTIMENTOS SA-HONDA/CG 150 SPORT-2005/2005-MNF6308SP-9C2KC08605R012476-BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA-YAMAHA/FACTOR YBR125 K-2008/2009-EUJQ4216SP-9C6KE122090046768-BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA E CARLA PRISCILA DE SOUZA GOMES-YAMAHA/YBR 125K-2007/2008-MYK1426SP-9C6KE092080104660-BANCO FINASA SA E KARLY MANUELA DE LIMA OLIVEIRA-RENAULT/CLIO AUT 1.0 H-2004/2004-KHN1893PE-93YCB07054J517086-BANCO FINASA SA E SILVIO ROMERO DE CARVALHO-VW/GOL 1.0-2008/2008-KJD4952PE-9BWC0A5WX87212167-BANCO ITAU CARD S/A E ADELIDO DE LIMA DA SILVA-GM/CELTA 2P LIFE-2005/2006-DQV2094PE-9BGRZ08906G109365-BANCO ITAU CARD S/A E MARIA ZELIA GOMES-GM/CELTA-2000/2001-KIS6670PE-9BGRD08Z01G108296-BANCO ITAUCARD S A E FABIOJOSE DOS SANTOS-VW/GOL1.0-2001/2001-KFG1262PE-9BWC0A5X21T105080-BANCO ITAUCARD S A E SILVANA DE MORAIS SIMOES-I/RENAULT KANGOO RN 1.6-2002/2003-KHY11337PE-8A1KC00353L356639-BANCO ITAUCARD S/A E JOAO BATISTA FERREIRA SILVA-VW/GOL 1.0-2005/2005-KHH2492PE-9BWC0A5X65T131185-BANCO ITAUCARD S/A E SANDRA FERNANDES CABRAL SILVA-GM/CORSA MILENIUM-2000/2001-KFG2645PE-9BGS19401C177501-BANCO ITAUCARD SA E JAMERSON DOMINGOS DA SILVA-GM/CELTA 2P LIFE-2008/2009-HJN2301PE-9BGRZ08909G223715-BANCO PANAMERICANO ARREND MERCANTIL E ARTHUR JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE-HONDA/CG 125 FAN-2006/2007-KHV5289PE-9C2JC30707R058103-BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL E JOSE HAMILTON PINGER DE SOUSA-FIAT/SIENA FIRE FLEX-2008/2008-KJW9883PE-9BD17206G83433841-BENICIO ANTONIO DE OLIVEIRA E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA-YAMAHA/FACTOR YBR125 K-2008/2009-KMD2238PE-9C6KE122090018571-BENTO RUFINO DA SILVA FILHO E BANCO PANAMERICANO SA-HONDA/CG 125 TITAN KS-2003/2003-KLY9874PE-9C2JC30103R201771-BERNARDINO PEDRO DO NASCIMENTO/ITRAXX JH125 L-2005/2005-KKH2419PE-LAAAJKJG250000285-BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL E PATRICIA CARLA DE MELO-I/PEUGEOT 206 14PRESENFX-2006/2007-KJD4691PE-8AD2AKFW97G046046-BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL E IACYLINO MACHADO PONTES-FIAT/UNO MILLE ECONOMY-2008/2009-KLB6768PE-

PATRICIA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	138.192-0	SES
TEREZA CRISTINA DE MEDEIROS SATO	355.824-0	SES
THAYANNA MARIA BARBOSA	365.882-1	SES
RINETE EMILIANA ALVES DE SOUZA	319.020-0	SES

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PORTARIA Nº 006, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 1990, CONSIDERANDO os critérios de remoção previstos no Edital publicado no Boletim Eletrônico da Procuradoria Geral do Estado; CONSIDERANDO, as solicitações de remoção formuladas por apenas dois Procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os Procuradores Agenor Miranda Ribeiro, matrícula nº 359.787-3, e Ana Carolina de Almeida e Silva, matrícula nº 367.556-4, passem a ter exercício, respectivamente, na Procuradoria Regional de Caruaru e Sub-Regional de Garanhuns, com efeito a partir de 01.02.2021.

PORTARIA PGE Nº 007 de 04 de fevereiro de 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, Corretores e Administradores-depositários, nos termos da Portaria PGE nº 36/2020:

Nome	Função	Matricula	Vigência Comissão
Hélmiton Moraes da Silva Cunha	Presidente	220.614-5	01/02/2021 a 31/01/2022
Maria Tereza de Vasconcelos Gomes Soares	Membro/Integrante da Equipe de apoio	359.688-5	
Érico Lins de Azevedo Filho	Membro/Integrante da Equipe de apoio	363.761-1	
Isaque de Oliveira Ferreira	Membro/Integrante da Equipe de apoio	188.881-1	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANI VARJAL MÉDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE RESOLUÇÃO ARPE Nº 176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece o Cronograma para o processo avaliativo da concessão da Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, conforme determina o Decreto nº 46.707 de 31/10/2018. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.524 de 30/12/2003 e no Decreto nº 30.200 de 09/02/2007. CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 259, de 24/12/2013 e no Decreto nº 46.707 de 31/10/2018 no que diz respeito à Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, recebida pelos servidores do Quadro de Pessoal da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE; CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 159 de 21 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer o Cronograma das etapas da Avaliação Individual de Competências e Desempenho ou Resultado dos servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2020, conforme a seguir:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
Edição dos dados no Sistema SGD	08/02/2021	20/04/2021
Autoavaliação do servidor - AA	24/02/2021	16/03/2021
Avaliação da chefia imediata - AC	24/02/2021	16/03/2021
Encerrar as Avaliações no Sistema	17/03/2021	17/03/2021
Cientificar o servidor do resultado da ACDR (AA e AC)	17/03/2021	19/03/2021
Interposição de recurso pelo servidor	22/03/2021	26/03/2021
Julgamento do recurso pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho	29/03/2021	20/04/2021
Divulgar o resultado final da ACDR	30/04/2021	30/04/2021
Implantar a PCDR na Folha de Pagamento	1º/06/2021	1º/06/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 04/02/2021. SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente CARLOS PORTO DE BARROS FILHO Diretor Administrativo Financeiro JULIANA DIAS MEDICIS Diretora de Regulação Técnico-Operacional FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA Diretor de Regulação Econômico Financeira.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, RESOLVE: Art. 1º Dispensar PAULO

FERNANDO RODRIGUES GALINDO, matrícula 158-9, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, a partir de 1º/02/2021. Art. 2º Designar MICHELINA ALEXANDRA NEVES, matrícula 357-3, para a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, a partir de 1º/02/2021. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA Nº 002/2021, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril de 2010, e tendo em vista o Decreto nº 38.752, de 22 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da Unidade Jurisdicionada Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.
LUIZ FELIPE MAIA ÁVILA
Cargo: Gerente de Orçamento e Finanças - GROF
CPF: 081.330.154-80
E-mail: luizfelipe.avila@apac.pe.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RECURSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/PE, informa, que com base na legislação vigente, procedeu à análise do recurso, decidindo pelo NÃO PROVIMENTO/INADMISSIBILIDADE em 1ª instância, mantendo-se a(s) penalidade(s) de suspensão do direito de dirigir. Os condutores poderão interpor defesa em grau de recurso de 2ª instância (CETRA), no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação. RELAÇÃO DOS CONDUTORES:
AGUINALDO RAMOS DA SILVA, Renach: 033.279.175-70; Processo nº 2017.189997, Portaria nº 2856-17; ANGELO DE SANTANA AZEVEDO, Renach: 032.125.554-42; Processo nº 2017.259841, Portaria nº 3490-17; ANGELO DE SANTANA AZEVEDO, Renach: 032.125.554-42; Processo nº 2017.259843, Portaria nº 3489-17; DIONISIO MAURICIO DOS SANTOS FILHO, Renach: 027.617.219-81; Processo nº 2016.131877, Portaria nº 4857-16; EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES MARIZ, Renach: 041.276.407-85; Processo nº 2017.204233, Portaria nº 2996-17; EDVANIA MARIA BARROZO DE MORAES, Renach: 018.660.134-04; Processo nº 2017.259611, Portaria nº 3510-17; ESMERALDO SEVERINO DOS SANTOS, Renach: 022.059.492-29; Processo nº 2017.220861, Portaria nº 3012-17; GENILSON DE ALMEIDA FARIAS, Renach: 034.465.312-79; Processo nº 2019.273807, Portaria nº 4634-15; GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, Renach: 048.284.281-34; Processo nº 2016.169957, Portaria nº 6020-16; GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Renach: 038.750.574-41; Processo nº 2017.085536, Portaria nº 905-17; MATHEUS MULLER DA SILVA, Renach: 043.348.284-62; Processo nº 2019.214546, Portaria nº 6768-19; ORMAN TEIXEIRA BATISTA, Renach: 037.312.070-82; Processo nº 2015.187249, Portaria nº 6327-15; TELMO DE OLIVEIRA, Renach: 016.873.663-22; Processo nº 2017.160622, Portaria nº 2223-17.
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:
PORTARIA DP Nº 763 de 04.02.2021 - O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de

Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP Nº 2950/2019 de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2020037253, levando em consideração a cominação legal prevista no Art.244, I do CTB.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº 7714 de 26.09.2016, atribuída ao condutor ALEX MANOEL DOS SANTOS, inscrito no registro RENACH sob o nº 049.518.103-30/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

DIRETOR PRESIDENTE
ROBERTO FONTELLES

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Nos termos do art. 3º, III, c/c §§ 2º e 3º da Portaria FACEPE nº 33/2015, ficam notificados os beneficiários abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias corridos apresentar defesa prévia nos processos de Tomada de Contas Especial: BENEFICIÁRIO/PROCESSO - Priscila Petrusca Messias Gomes da Silva - IBPG-0098-6.03/13. José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 0449, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.
A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 0100 de 29 de 01 de 2021, publicada no DOE de 30 de 01 de 2021, de ANDRÉA SOUZA DE MOURA, Mat. nº 0001312537.A referida anulação se deu pelo fato de a servidora ter recebido o terço constitucional de férias e, à época da concessão do benefício de aposentadoria, não ter, ainda, gozado as referidas férias.
PORTARIA-FUNAPE Nº 0450, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.
A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 0225 de 29 de 01 de 2021, publicada no DOE de 30 de 01 de 2021, de NELMA CRISTINA FLORÊNCIO ALVES, Mat. nº 0001644238.A referida anulação se deu pelo fato de a servidora ter recebido o terço constitucional de férias e, à época da concessão do benefício de aposentadoria, não ter, ainda, gozado as referidas férias.
PORTARIA-FUNAPE Nº 0451, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.
A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 0232 de 29 de 01 de 2021, publicada no DOE de 30 de 01 de 2021, de RICARDO DOS SANTOS ARAÚJO, Mat. nº 0001786253.A referida anulação se deu pelo fato de a servidora ter recebido o terço constitucional de férias e, à época da concessão do benefício de aposentadoria, não ter, ainda, gozado as referidas férias.
PORTARIA-FUNAPE Nº 0452, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.
A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 0201 de 29 de 01 de 2021, publicada no DOE de 30 de 01 de 2021, de MARIA APARECIDA SARMENTO MAIA, Mat. nº 0001422049.A referida anulação se deu pelo fato de a servidora ter recebido o terço constitucional de férias e, à época da concessão do benefício de aposentadoria, não ter, ainda, gozado as referidas férias.
A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 0109 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.
(Republicado por ter saído com incorreção na original)-
TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007
Em 04/02/2021, Resolve:

Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:			
REQUERENTE	DECÊNIO	PROCESSO	MATRICULA
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	4º	0040400012.002521/2020-16	199-6
SONIA MARIA GOES DA COSTA PINTO	4º	0040400071.001638/2020-70	180-5

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007
Em 04/02/2021, Resolve:

Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:			
REQUERENTE	DECÊNIO	PROCESSO	MATRICULA
SONIA GOMES FERREIRA DA SILVA	3º	0040400020.003359/2020-46	615-7

Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da
Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios.
Fale ou mande um *email* que a gente atende.

ouvidoria@cepe.com.br
Fone/Fax: (81) 3183.2736

